

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 362/2004 de 6 de Julho de 2004

Pela portaria, da Secretária Regional Adjunta da Presidência, de 15 de Junho de 2004, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 30 “Administração Regional e Local” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto - cooperação com as autarquias locais para a aquisição de mobiliário e equipamento, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – despesas do Plano – divisão 30 – administração regional e local – subdivisão 30.2 – cooperação com as autarquias locais – código 08.00.00 – transferências de capital – 08.05.00 – administrações públicas – 08.05.02 administração local – regiões autónomas – 08.05.02.z juntas de freguesia

Freguesia	Concelho	Montante (euros)
São Mateus da Calheta	Angra do Heroísmo	2.000,00
<i>Total</i>		2.000,00

15 de Junho de 2004. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.